



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0452/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0194/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresas para prestação de serviços de divulgação de Atos da Administração Pública e assuntos de interesse público, via emissora de televisão, mídia digital e impressa com alcance no município e municípios adjacentes (distância máxima de 100 KM) para o período de 12 meses.

OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Divulgação de Mídia por Paineis Publicitários - OUTDOOR - Divulgação em áreas estratégicas, incluindo impressão gráfica, plotagem, veiculação por 30 dias.	27 M²	R\$ 66,29	R\$ 1.789,83

2.2 A necessidade da aquisição da referida mídia se justifica para a divulgação do novo programa da Prefeitura: Telemedicina. O programa será uma ferramenta importante de auxílio à comunidade, facilitando o acesso ao serviço de consulta médica de forma online. A campanha visa informar as pessoas sobre a existência do programa e também, orientar sobre como utilizar o serviço.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **1.789,83 (mil, setecentos e oitenta e nove reais com oitenta e três centavos)**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de divulgação foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 1.789,83

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0010/2024 do município de xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **FOTO XANXERE EIRELI.**
CNPJ: **00.205.827/0001-31**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:



PREFEITURA DE
XAXIM

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Unidade: 01 – Departamento de Administração

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (122/2025)

Fonte de Recurso: 1.501 – Outros Recursos Não Vinculados

Município de Xaxim, 08 de julho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal